

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIUS-MS**, representado pelo seu presidente Leonardo Barros de Lacerda, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue em relação a medidas emergenciais que podem auxiliar na prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – COVID-19.

O governo federal um conjunto de medidas emergenciais para proteção da população mais vulnerável à pandemia do coronavírus. Segundo o ministro responsável serão disponibilizados, rapidamente, R\$ 147,3 bilhões, sendo R\$ 83,4 bilhões direcionados para a população mais idosa, justamente a mais afetada pela pandemia, conforme notícias anexas.

A principal medida foi a **antecipação da segunda parcela do 13º salário para o mês de maio**, a ser pago aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **A antecipação da primeira parcela para o mês de abril já tinha sido anunciada.**

Medidas semelhantes vêm sendo tomadas por outros entes públicos, com, por exemplo, o governo da Bahia que antecipou os pagamentos de aposentados e pensionistas como medida de proteção ao coronavírus, conforme notícias anexas.

Por outro lado, considerando a autorização em massa para o teletrabalho aos servidores que tenham possibilidade de fazê-lo, pela natureza do serviço e disponibilidade de computador e conexão à internet, também seria razoável verificar a possibilidade de antecipação do auxílio alimentação para viabilizar a compra de alimentos neste momento emergencial a todos os servidores da ativa.

Igualmente, se aplica o mesmo raciocínio quanto à assistência médico-social dos aposentados, cujos valores antecipados serviriam para auxiliar nas medidas preventivas a serem tomadas por esse grupo de risco, como a compra de mantimentos, materiais de proteção, deslocamento para local mais afastado ou protegido, etc. (Ontem também foi protocolado pedido de pagamento de um mês a mais da assistência médico-social ao considerar o mês de vigência do benefício).

Ante o exposto requer-se o **antecipação do pagamento da metade do décimo terceiro aos servidores aposentados**, de forma similar a realizada pelo INSS em relação aos seus segurados, e em sendo possível, também em relação aos servidores da ativa.

Bem como requer-se a **antecipação do pagamento da assistência médico-social dos aposentados**, bem como do pagamento do auxílio alimentação dos servidores da ativa, como forma de ajuda-los com despesas emergenciais de prevenção ao contágio pelo coronavírus, que inclui gastos com alimentação inerentes ao isolamento social necessário.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2020.


Leonardo Barros de Lacerda
Presidente do SINDIJUS-MS

[Menu](#)[Notícias](#)

Ministério da Economia anuncia medidas para diminuir o impacto do coronavírus no país

Plano divulgado pelo ministro Paulo Guedes injetará R\$ 147,3 bilhões em três meses

17 de Março de 2020

O ministro da Economia, Paulo Guedes, anunciou no início da noite desta segunda-feira (16/3) um conjunto de medidas emergenciais para proteção da população mais vulnerável à pandemia do coronavírus e à manutenção de empregos. Segundo o ministro serão disponibilizados, rapidamente, R\$ 147,3 bilhões, sendo R\$ 83,4 bilhões direcionados para a população mais idosa, justamente a mais afetada pela pandemia.

“A saúde do povo brasileiro está acima e além das disputas políticas”, salientou o ministro ao explicar as medidas. Segundo Guedes, apesar da magnitude, esse é apenas um esforço inicial. Quase R\$ 60 bilhões irão para a manutenção de empregos, com o governo postergando, por três meses, o prazo que as empresas têm para o pagamento ao FGTS e também a parte referente à parcela da União no Simples Nacional. Durante esse período de três meses, as contribuições devidas ao Sistema S sofrerão redução de 50%.

Para os idosos, a principal medida foi a antecipação da segunda parcela do 13º salário para o mês de maio, a ser pago aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A antecipação da primeira parcela para o mês de abril já tinha sido anunciada. Além disso, o governo vai transferir os valores não sacados do PIS/Pasep para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para permitir novos saques. Ainda com a preocupação de injetar recursos na economia o governo vai antecipar para junho o pagamento do abono salarial.

O secretário Especial de Fazenda, Waldery Rodrigues, disse que o governo poderá encaminhar uma medida provisória para tratar rapidamente de uma nova modalidade de saque do FGTS, estabelecendo um teto para isso. “O valor ainda está sendo estudado e será divulgado em breve”, garantiu.

O ministro aproveitou o anúncio das medidas emergenciais para reafirmar a importância das reformas estruturantes para a economia brasileira. “ Com as reformas estruturantes você aumenta a resiliência da economia”, disse. Guedes citou o Pacto Federativo, o PL

da Eletrobrás e o chamado Plano Mansueto como fundamentais. “As reformas nos permitirão abrir espaço fiscal e aumentar nossa capacidade de defesa”, observou.

Guedes ainda ressaltou as medidas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) pelos membros votantes (ministro da Economia, Paulo Guedes; presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto; e Secretário Especial de Fazenda, Waldery Rodrigues). A primeira facilita a renegociação de operações de créditos de empresas e de famílias ao dispensar os bancos de aumentarem o provisionamento, caso essa repactuação ocorra nos próximos seis meses. Outra medida expande a capacidade de utilização de capital dos bancos para que esses tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações e de manter o fluxo de concessão de crédito, baixando a necessidade de capital próprio para a alavancagem das operações. Isso possibilitará aumentar a capacidade de concessão de crédito em torno de R\$ 637 bilhões.

Para o combate direto à pandemia do coronavírus, o Ministério da Economia destinará o saldo do fundo do DPVAT para o Sistema Único de Saúde (são mais R\$ 4,5 bilhões), reduzirá a zero as alíquotas de importação de produtos de uso médico-hospitalar, além da desoneração temporária de IPI para bens produzidos internamente ou importados, que sejam necessários ao combate do Covid-19.

Participaram do anúncio das medidas emergenciais os secretários especiais da Receita Federal, José Barroso Tostes; da Fazenda, Waldery Rodrigues; da Produtividade, Emprego e Competividade, Carlos Da Costa; e da Previdência e Trabalho, Bruno Bianco, além do secretário-executivo, Marcelo Guaranyis e do secretário do Tesouro Nacional, Mansueto Almeida.

(Fonte: [Site Ministério da Economia](http://www.economia.gov.br))

(<http://www.economia.gov.br/noticias/2020/marco/ministerio-da-economia-anuncia-medidas-para-diminuir-o-impacto-do-coronavirus-no-pais>)

Categorias: [Notícia](#)

(<https://www.inss.gov.br/category/noticia/>)



Notícias (/noticias) / Estado antecipa pagamento de aposentados e pensionistas

Estado antecipa pagamento de aposentados e pensionistas

Date

18/03/2020

Categoria

Suprev

(<https://www.addtoany.com/share?url=http%3A%2F%2Fcpu001542.ba.gov.03-18%2Festado-antecipa-pagamento-de-aposentados-e-pensionistas&title=Estado%20antecipa%20pagamento%20de%20aposaenta>)
([/#facebook](#)) ([/#twitter](#)) ([/#whatsapp](#))

Tendo em vista os cuidados especiais com os idosos em meio à pandemia do coronavírus, o Governo do Estado fechou um acordo com o Banco do Brasil para antecipar o pagamento dos salários dos servidores aposentados e pensionistas, assegurando assim maior comodidade para este público.

A ideia é antecipar em um dia em março, mas, na prática, serão três: como o pagamento da folha do funcionalismo cai na terça-feira (31), o depósito previsto para a segunda (30) já estará nas contas desde o sábado (28).

"A medida permite maior tranquilidade para este público caso seja necessário ir a uma agência, embora a recomendação, principalmente para aqueles com mais de 70 anos, seja evitar sair de casa e tentar resolver o máximo possível por meios eletrônicos em tempos de pandemia", afirma o governador Rui Costa.

A Bahia vem cumprindo rigorosamente, ao longo dos anos, as datas de pagamento previstas na tabela divulgada no início de cada exercício, no Portal do Servidor, pelas secretarias da Fazenda (Sefaz-BA) e da Administração (SaeB).

Fonte: *Ascom Sefaz*



GOVERNO
DO ESTADO

BAHIA,
AQUI É
TRABALHO.

(<http://www.ba.gov.br>)

BAHIA

Governo da BA antecipa pagamentos de aposentados e pensionistas como medida de proteção ao coronavírus

Segundo comunicado, dinheiro está disponível a partir do dia 28 de março.

Por G1 BA

18/03/2020 07h22 - Atualizado há 2 dias



A mudança faz parte de medidas adotadas para evitar a propagação do coronavírus pelo estado. — Foto: Ana Lúcia Menezes/PMA/Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O Governo da Bahia anunciou nesta quarta-feira (18) a antecipação do pagamento dos salários dos servidores aposentados e pensionistas para o próximo dia 28. A alteração faz parte de medidas adotadas para evitar a propagação do coronavírus.

- **Coronavírus: o que se sabe sobre o novo vírus**
- **Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus**
- **Veja perguntas e respostas sobre a doença**

Segundo o comunicado, a ideia era que o pagamento fosse antecipado em apenas um dia, mas, na prática, a tramitação foi antecipada em três. O governo explica que, como o pagamento da folha cai em uma terça-feira (31), o depósito previsto para segunda (30) já estará nas contas no sábado (28).

Quem tiver alguma dúvida, pode acessar as datas do pagamento em uma tabela divulgada no **site do Portal do Servidor**, pelas secretarias da Fazenda (Sefaz-BA) e da Corregedoria Geral do Estado da Bahia (Saeb).

Casos confirmados do coronavírus

Até quarta-feira (18), os casos confirmados na Bahia são:

1. **Mulher de 34 anos, de Feira de Santana, contaminada após retornar da Itália, com passagens por Milão e Roma, em 25 de fevereiro;**

2. Mulher de 42 anos, de Feira de Santana, trabalhadora doméstica que teve contato com a mulher de 34 anos;
3. Idosa de 68 anos, de Feira de Santana, mãe da mulher de 42, que teve contato domiciliar com a 2ª paciente;
4. Idoso de 73 anos, também de Feira de Santana, marido da mãe da trabalhadora doméstica, que teve contato domiciliar com as 2ª e 3ª pacientes;
5. Mulher de 52 anos, de Salvador, que fez viagem recente à Espanha;
6. Criança de 11 anos, de Salvador, filha da mulher de 52 anos, que também fez viagem recente à Espanha;
7. Idoso de 72 anos, de Salvador, que fez viagem recente para a Itália;
8. Homem de 49 anos, de Salvador, que fez viagem recente à Alemanha e Espanha;
9. Mulher de 50 anos, de Feira de Santana, que fez viagem recente aos Estados Unidos;
10. Homem de 43 anos, de Porto Seguro, que foi contaminado durante festa em Itacaré;
11. Mulher de 35 anos, de Porto Seguro, que teve passagem pelos Estados Unidos Da América;
12. Mulher, de 42 anos, de Porto Seguro, que teve contato com um paciente contaminado, que estava na festa de casamento da irmã de Gabriela Pugliesi, em Itacaré;
13. Homem de 42 anos, de Prado, que teve passagem por Milão e Londres;
14. Idoso de 72 anos, de Salvador, com histórico recente de viagem para São Paulo;
15. Homem de 50 anos, de Salvador, internado em hospital particular;
16. Idoso de 60 anos, de Salvador, internado em hospital particular.

- 17. Homem, que é médico, e foi infectado quando atendia um dos primeiros pacientes contaminados com a Covid-19.

Notificações

A Bahia registrou 671 casos suspeitos de Covid-19 (coronavírus), de janeiro até as 17h de terça, quando o último boletim da Sesab foi divulgado.

Desse total, 16 foram confirmados, 252 foram descartados e 403 aguardam análise laboratorial. O diagnóstico positivo para o novo coronavírus pode cursar com grau leve, moderado ou grave.

A depender da situação clínica, pode ser atendido em unidades primárias de atenção básica, unidades secundárias ou precisar de internação. Mesmo definindo unidades de referência, não significa que ele só pode ser atendido em hospital.

Os casos graves devem ser encaminhados a um hospital de referência para isolamento e tratamento. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Cuidados